



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 121/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a instrução consignada no Processo Administrativo nº 0000812-98.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação, composta pelo Sr. Coordenador de Infraestrutura, como integrante demandante, pela Sra. Chefe da Seção de Almoxarifado, como integrante administrativo, e pelo servidor Henrique José de Lima Sant'Anna, como integrante técnico, de empresa especializada para fornecimento de 135 (cento e trinta e cinco) - dispositivos de armazenamento memória flash USB 3.0 - pen drives tipo 1 de, no mínimo, 32 GB; 135 (cento e trinta e cinco) - dispositivos de armazenamento memória flash USB 3.0 - Pendrive tipo 2 de, no mínimo, 16 GB; 270 (duzentos e setenta) - cabos extensores USB 3.0 - tamanho máximo 1,5 metros, com vistas a implementação de meios capazes de viabilizar os pontos de transmissão remotos (PTRs) para as eleições de 2024 nas quantidades planejadas pela Comissão Multidisciplinar instituída pela Portaria Presidência n.º 452/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE